



**4º Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 215/2021 - Pregão
Eletrônico nº 022/2021 PE.**

Cláusula I - Das Partes

MUNICÍPIO DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.466/0001-61, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, inscrita no CNPJ sob o n. **29.992.469/0001-36** e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES/FME**, inscrita no CNPJ sob o n. **23.827.214/0001-31**, com sede neste Município de Benevides, Estado do Pará, localizada na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº s/n, Bairro Médici, CEP 68795-000, Benevides/PA, representada pela Secretária Municipal de Educação de Benevides, Sra. **FRANCILENE SODRÉ DA SILVA**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SEA TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.450.139/0001-68**, Inscrição Estadual: 15.534.108-1; Inscrição Municipal: 46820; sediada na Rua Coronel Leal, 969, A, Nova Olinda, Castanhal-PA, neste ato representado pela SR. **JOSÉ WANDERLEY MARQUES MELO**, inscrito no RG 3003684 e CPF sob nº 181.723.262-20, residente e domiciliado Av. Barão do Rio Branco, 1687, AP 1301, Ed. Hélio Moura de Melo, Centro, Castanhal/PA – CEP.: 68.742-404, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 Constitui objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de conectividade e comunicação de dados por meio de fibra óptica com link dedicado e volume de banda 3,0Gb/s, a serem divididos para todos os pontos referenciados, com painel de controle e monitoramento de banda conforme rede metro, cada ponto recebe um ipv4 público incluindo a porta de conectividade IP do cliente e porta de conectividade WAN e firewall/RB, permitindo a geração de log de eventos e registro dos pacotes enviados e recebidos, pelo período de 12 meses.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

a) Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 01/10/2024, prorrogando-se até 01/10/2025;



Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros: EXERCÍCIO 2024

Órgão:	08-Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.09- Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB
Função Programática:	12 365 0400 2.041 – Manut. da Educação Básica-FUNDEB 30%
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa	3.3.90.39. 99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15400000-Transferencia do FUNDEB-imposto 30%
Fonte de Recurso:	15410000-Transferencia do FUNDEB- Comp união VAAF
Fonte de Recurso:	15400000-Transferencia do FUNDEB-Comp união VAAT

Órgão:	08-Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	08.08- Secretaria Municipal de Educação
Função Programática:	12 361 0721 2.094 – Manut. da Secretaria M de Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15001001 – Receita de Impostos e Transf – Educação
Fonte de Recurso:	15730000 – Royalty do Petróleo e Gás à Educação

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.



Benevides/PA, 18 de setembro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO/FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
CNPJ Nº 29.992.469/0001-36
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BENEVIDES**
CNPJ Nº 23.827.214/0001-31
FRANCILENE SODRÉ DA SILVA
CONTRATANTE

SEA TELECOM LTDA
CNPJ Nº 25.450.138/0001-68
**JOSÉ WANDERLEY MARQUES
MELO**
CPF SOB Nº 181.723.262-20
CONTRATADA